

PORTARIA Nº. 996 /2021, DE 30 DE Setembro DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 4451 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do motorista Valb Amaro do Nascimento em realizar traslado à Palmas Tocantins para buscar técnico Antônio Batista para executar o serviço de conserto do sinal da Rádio Unirg 95.90 de Gurupi. Viagem solicitada via correio eletrônico da Presidência.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Valb Amaro do Nascimento** Matrícula: **2133**, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

Período: 30/09/2021

Objetivo: Realizar traslado à Palmas Tocantins para buscar técnico Antônio Batista para executar o serviço de conserto do sinal da Rádio Unirg 95.90 de Gurupi. Viagem solicitada via correio eletrônico da Presidência.

Valor Total: **R\$ 75,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 30 dias do mês de Setembro de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 233/2021

